



O DIRETOR DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL (DFAFOM) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, LEONEL CHACON ASSUNÇÃO NETO, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO:

Processo: TC/5.1.005703/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA-AL.

Trata-se da Prestação de Contas do Prefeito do Município de Jequiá da Praia-AL, no exercício de 2020. Com fundamento na Resolução Normativa nº 003/2001 (RITCE-AL), DETERMINO a realização de CITAÇÃO/CHAMAMENTO EM AUDIÊNCIA ao responsável pelo Município de Jequiá da Praia-AL, no exercício financeiro de 2020, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a este Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) os documentos solicitados, bem como, as defesas diante dos achados de auditoria encontradas na Análise Técnica elaborada nesta Diretoria por meio do Ofício nº 101-M/2023 – DFAFOM.

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, DFAFOM, Maceió, 13 de janeiro de 2022.

LEONEL CHACON ASSUNÇÃO NETO

Diretor DFAFOM

O DIRETOR DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL (DFAFOM) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, LEONEL CHACON ASSUNÇÃO NETO, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO:

Processo: TC/4.1.005700/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-AL.

Trata-se da Prestação de Contas do Prefeito do Município de Belém-AL, no exercício de 2020. Com fundamento na Resolução Normativa nº 003/2001 (RITCE-AL), DETERMINO a realização de CITAÇÃO/CHAMAMENTO EM AUDIÊNCIA ao responsável pelo Município de Belém-AL, no exercício financeiro de 2020, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a este Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) os documentos solicitados, bem como, as defesas diante dos achados de auditoria encontradas na Análise Técnica elaborada nesta Diretoria por meio do Ofício nº 100-M/2023 – DFAFOM.

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, DFAFOM, Maceió, 13 de janeiro de 2022.

LEONEL CHACON ASSUNÇÃO NETO

Diretor DFAFOM

O DIRETOR DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL (DFAFOM) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, LEONEL CHACON ASSUNÇÃO NETO, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO:

Processo: TC/5.1.004893/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO-AL.

Trata-se da Prestação de Contas do Prefeito do Município de Roteiro-AL, no exercício de 2020. Com fundamento na Resolução Normativa nº 003/2001 (RITCE-AL), DETERMINO a realização de CITAÇÃO/CHAMAMENTO EM AUDIÊNCIA ao responsável pelo Município de Roteiro-AL, no exercício financeiro de 2020, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a este Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) os documentos solicitados, bem como, as defesas diante dos achados de auditoria encontradas na Análise Técnica elaborada nesta Diretoria por meio do Ofício nº 099-M/2023 – DFAFOM.

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, DFAFOM, Maceió, 13 de janeiro de 2022.

LEONEL CHACON ASSUNÇÃO NETO

Diretor DFAFOM

O DIRETOR DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL (DFAFOM) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, LEONEL CHACON ASSUNÇÃO NETO, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO:

Processo: TC/7.1.005216/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL.

Trata-se da Prestação de Contas do Prefeito do Município de Traipu-AL, no exercício de 2020. Com fundamento na Resolução Normativa nº 003/2001 (RITCE-AL), DETERMINO a realização de CITAÇÃO/CHAMAMENTO EM AUDIÊNCIA ao responsável pelo Município de Traipu-AL, no exercício financeiro de 2020, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a este Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) os documentos solicitados, bem como, as defesas diante dos achados de auditoria encontradas na Análise Técnica elaborada nesta Diretoria por meio do Ofício nº 098-M/2023 – DFAFOM.

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, DFAFOM, Maceió, 13 de janeiro de 2022.

LEONEL CHACON ASSUNÇÃO NETO

Diretor DFAFOM

O DIRETOR DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL (DFAFOM) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, LEONEL CHACON ASSUNÇÃO NETO, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO:

Processo: TC/2.1.005974/2021

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS-AL.

Trata-se da Prestação de Contas do Prefeito do Município de Flexeiras-AL, no exercício de 2020. Com fundamento na Resolução Normativa nº 003/2001 (RITCE-AL), DETERMINO a realização de CITAÇÃO/CHAMAMENTO EM AUDIÊNCIA ao responsável pelo Município de Flexeiras-AL, no exercício financeiro de 2020, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a este Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) os documentos solicitados, bem como, as defesas diante dos achados de auditoria encontradas na Análise Técnica elaborada nesta Diretoria por meio do Ofício nº 097-M/2023 – DFAFOM.

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, DFAFOM, Maceió, 13 de janeiro de 2022.

LEONEL CHACON ASSUNÇÃO NETO

Diretor DFAFOM

Comissão Especial - Portaria nº 07/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 01/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME EDITAL Nº 01/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Conselheiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 7/2023, de 9 de janeiro de 2023, considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2022 e a nomeação dos aprovados para provimento das vagas criadas pela Lei Estadual Nº 8.661, de 27 de abril de 2022, CONVOCA os nomeados na relação constante no anexo I deste edital, com vistas à posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, receberão a presente convocação e anexos através dos e-mails por eles informados no ato da inscrição.
2. O candidato nomeado que, neste primeiro momento, não tiver interesse em tomar posse no cargo para o qual restou aprovado deverá encaminhar para o endereço eletrônico: concursopublico2022@tceal.tc.br, até o dia 17 de janeiro de 2023, a declaração contida no Anexo IV requerendo sua reclassificação para o último lugar dos aprovados nas vagas.
3. Manifestado o interesse na vaga (Anexo III) o nomeado terá até o dia 23 de janeiro de 2023, para enviar a documentação contida nos Anexos II, V, VI, VII, VIII e os exames relacionados no Anexo IX deste Edital.
4. Os nomeados a serem empossados deverão se apresentar à Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, entre os dias 24 e 26 de janeiro de 2023, munidos dos documentos originais encaminhados previamente por e-mail.
5. Não serão recebidos documentos por e-mail ou originais de forma parcial, sendo que a falta de qualquer deles acarretará o não cumprimento das exigências para a posse.
6. A ausência de envio dos documentos em meio digital dentro do período determinado no item 3 do presente edital implicará a renúncia tácita do nomeado e, consequentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual o candidato foi nomeado.
7. A ausência de comparecimento do nomeado munido dos documentos originais dentro do período determinado no item 4 do presente edital implicará a renúncia tácita do nomeado e, consequentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual o candidato foi nomeado.
8. Os nomeados, devidamente munidos dos exames solicitados no Anexo IX, serão encaminhados para a Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas para análise e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional nos dias 25 e 26 de janeiro de 2023 com agendamento prévio que será informado por e-mail.
9. Os nomeados nas vagas de Pessoas com Deficiência deverão, além de atender ao que determina o item 8., apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção atualizado com prazo máximo de 60 (sessenta) dias conforme Anexo IX.
10. Na ausência de qualquer um dos prazos, documentos e exames exigidos, o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas irá nomear e convocar os aprovados e classificados no Concurso Público devendo obedecer a ordem legal em substituição.
11. Cumpridas as exigências do presente edital, os nomeados serão empossados no dia 30 de janeiro de 2023.

Maceió/AL, 13 de janeiro de 2023.

Otávio Lessa de Geraldo Santos

Conselheiro Vice-Presidente

Presidente da Comissão Especial

Portaria Nº 7/2023, de 09/01/2023

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

**CARGO 01 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / ADMINISTRAÇÃO – 4 VAGAS****AMPLA CONCORRÊNCIA****CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

- 1º - 1721771 - CLAUDIA VIANA DE OLIVA AMARANTE - 0929699092-SSP/BA
2º - 1719886 - DANIELLE GALDINO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 3475552-SSP/PB
3º - 1719283 - LILIAN SANTIAGO LEITE - 7808772-SDS/PE
4º - 1721882 - IGOR BEZERRA SANTOS - 1490719652-SSP/BA

CARGO 02 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 16 VAGAS**AMPLA CONCORRÊNCIA****CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

- 1º - 1719712 - FELIPE FÉLIX DE OLIVEIRA - 4480740-6-SSP/AL
2º - 1717561 - MARIA BEATRIZ DA CRUZ - 3612696-9-SSP/AL
3º - 1719754 - RAIANE SOUZA TAVEIRA - 3277364-SSP/PB
4º - 1719739 - RENATO ALEXANDRINO MONTEIRO DOS SANTOS - 2000001254795-SSP/AL
5º - 1718500 - LUCAS NOGUEIRA FROTA - 004240970-SSPD/RN
6º - 1718015 - PATRICIA CONCEICAO BARROS VIANA - 4578308-SDS/PE
7º - 1720256 - ELISSON DA SILVA AMARAL - 8716706-SDS/AL
8º - 1722431 - NAYARA SILVA DE ANDRADE - 33070849-SDS/AL
9º - 1717991 - EMMANUELLE DA SILVA FRANCA - 37277758-SSP/AL
10º - 1721521 - ALICIA HELENA CAVALCANTI DE MORAIS - 05998175787-DETR/PE
11º - 1721357 - IGOR DE FREITAS MACEDO HERCULANO - 5752883-SDS/PE
12º - 1717843 - MARCIO AMORIM IVO DE ASSIS - 5618510-SSP/GO
13º - 1722867 - DANÚBIA DA COSTA FARACO - 257751529-DETR/RJ
14º - 1722072 - ALISSON MOREIRA LIMA - 2007012044464-SSP/CE
15º - 1719847 - LAISSE EVANGELISTA SANTOS - 0707964598-SSP/BA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

- 1º - 1720356 - SARA FERREIRA SANTOS - 30854369-SDS/AL

CARGO 04 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / DIREITO - 6 VAGAS**CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

- 1º - 1722892 - JADSON RODRIGUES DA SILVA - 3307861-0-SSP/AL
2º - 1717688 - MARILIA GABRIELA BARBOSA LOPES - 2691931-SSP/PI
3º - 1719040 - RENATA TORRES BARROS BATINGA DE MENDONÇA - 3156850-5-SEDS/AL
4º - 1717571 - MARINA DE SIQUEIRA CAMPOS REBOUÇAS - 7959152-SDS/PE
5º - 1717605 - AYLLANE MAYARA SILVA FULCO - 36383716-SSP/AL
6º - 1718983 - CAIO HENRIQUE PASTICK CAVALCANTI - 8507513-SDS/PE

CARGO 05 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / ENGENHARIA CIVIL – 2 VAGAS**CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

- 1º - 1721816 - JHON DEVISON SANTOS CAMPOS - 34300708-SSP/SE
2º - 1719621 - ROMULO AGUIAR SOUSA - 1445804-SSP/TO

CARGO 07 - AGENTE CONTABILISTA – 1 VAGA**CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

- 1º - 1718699 - KLEYTON SERGIO DA SILVA - 003000331-SDS/RN

CARGO 08 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO – 1 VAGA**CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

- 1º - 1719587 - PAULINO JUSTO LUCAS NETO - 39790-OAB/PE

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS DIGITALMENTE E APRESENTADOS FÍSICAMENTE NAS DATAS AGENDADAS**

- 01 (uma) Foto 3 X 4
- Carteira de Identidade ou documento equivalente
- Carteira de Trabalho – CTPS
- Inscrição no PIS/PASEP
- CPF
- Última Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF)
- Título de eleitor
- Certidão de quitação eleitoral
- Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro
- Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos

12. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino

13. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo

14. Comprovante de residência atualizado

15. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade

16. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e Justiça Federal de Alagoas)

17. Declaração/Relação de Bens assinada (Anexo V), podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda

18. Declaração assinada de que o nomeado não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (Anexo VI)

19. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo nomeado (Anexo III ou IV, a depender do interesse)

20. Declaração assinada de que o nomeado não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (Anexo VII)

21. Declaração assinada de que o nomeado não exerce função de direção, gerência ou administração em empresa privada, seja na condição de sócio ou não (Anexo VIII)

22. Certidão de NADA CONSTA em tramitação no TCE-AL, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, de acordo com o Ato Normativo nº 122, de 4 de dezembro de 2012 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL e Resolução nº 156/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ a ser requerida pelo nomeado através do e-mail: certidoes@tceal.tc.br

23. Documentação para abertura de conta bancária no Banco Bradesco.

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Edital Nº 01/2022, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____.

Em Maceió/AL, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE NÃO INTERESSE NO CARGO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Edital Nº 01/2022, DECLARO NÃO TER INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____, requerendo minha reclassificação para o último lugar dentre os aprovados.

Em Maceió/AL, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar conforme relação abaixo:

IMÓVEIS

Tipo do imóvel	Endereço	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Marca/modelo do Veículo	Ano do Veículo	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Tipo da aplicação	Valor da Aplicação

OUTRAS FONTES DE RENDA

Fonte da Renda	Valor da Renda



Em Maceió/AL, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Em Maceió/AL, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, inclusive as previstas na Lei Complementar nº 135/2010, conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Em Maceió/AL, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM EMPRESA PRIVADA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, de provimento de cargo público, que não exerço função de direção, gerência ou administração em qualquer empresa ou instituição de natureza privada.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Em Maceió/AL, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO IX

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E VALIDADES

1. AMPLA CONCORRÊNCIA

1. Hemograma completo – 3 meses
2. Glicose – 3 meses
3. Ureia - 3 meses
4. Creatinina - 3 meses
5. Lipidograma - 3 meses
6. TGO - 3 meses
7. TGP - 3 meses
8. Machado Guerreiro - 3 meses
9. VDRL - 3 meses
10. Tipagem Sanguínea – 3 meses
11. Urina - 3 meses
12. Parasitológico de fezes - 3 meses
13. Sumário de Urina - 3 meses
14. RX de tórax AP e Perfil, com laudo – 1 ano
15. RX da coluna lombo-sacra, com laudo - 1 ano
16. Eletrocardiograma, com laudo – 3 meses
17. Audiometria – 3 meses
18. Videolaringoscopia – 3 meses
19. Atestado de Sanidade Mental fornecido por médico psiquiatra portador de RQE – Registro de Qualificação de Especialista – 1 mês

2. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Todos os exames determinados para os nomeados de ampla concorrência
2. Laudo caracterizador de PcD, emitido por médico especialista, contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID), complementado pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF)
3. Exames complementares, se necessário, de acordo com o médico especialista.